



DIÁRIO OFICIAL DE 16/12/59

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 287 de 10 de novembro de 1959.

Autor: Deputado Edison Garcia

Subvenciona a Congregação das Irmãs Vicentinas, para construção do Ginásio Católico de Aquidauana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida à Congregação das Irmãs Vicentinas de Aquidauana, uma subvenção de Cr \$ 500 000,00 (quinhentos mil cruzeiros), paga em 5 anos, em parcelas anuais - de Cr \$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros), a partir do próximo exercício, para construção do Ginásio Católico de Aquidauana.

Artigo 2º - O Poder Executivo consignará, anualmente, no orçamento, quantia para fazer face à subvenção ora concedida.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá,
10 de novembro de 1959.

Wilson Dias de Pinho,
Presidente

Registrada à fls. 10 v. e 161, do
livro competente.
Em 2-2-60.
MSH/MS
Of. Leg. P. 8.